



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº 27/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DAS RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO DO BAIRRO PARQUE BARIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar as Ruas localizadas no loteamento do Bairro Parque Barigui, por reconhecimento e homenagem as pessoas que tanto trabalharam e lutaram para construir e desenvolver este Município, bem como, homenagem ao cantor sertanejo da "Dupla Tonico e Tinoco" um dos grandes nomes da música sertaneja do Brasil conforme citado abaixo:

I - Rua Projetada "A" de "**Rua José Peres (Tinoco)**";

II - Rua Projetada "B" de "**Rua Pedro Paulo Monteiro**" (Servido Público Municipal);

III - Rua Projetada "C" de "**Rua Joaquim Luiz Magalhães**"

IV - Rua Projetada "D" de "**Rua Sebastião Batista da Silva**" (Servidor Público Municipal);

V - Rua Projetada "E" de "**Rua José Tarciso Teixeira**" (Servidor Público Municipal);

VI - Rua Projetada "F" de "**Rua Belarmino Maia da Silva**";

VII - Rua Projetada "G" de "**Rua Vereador Manoel Eugênio de Azevedo**";

VIII - Rua Projetada "H" de "**Rua Vereador João Batista de Almeida**";

IX - Rua Projetada "I" de "**Rua Joaquim de Souza Pinto**";

X - A Rua que liga as Ruas José Vitalino Koproski e Rua Projetada I - Joauqim de Souza Pinto de: "**Rua Antonio Emitério Izac**".

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificações.

Art. 3º. As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal